



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PARECER Nº
PROCESSO Nº
INTERESSADO

14/2024/CCMEDSB/CUFCSOBRAL/REITORIA
23067.058902/2023-61
COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA/SOBRAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 14/2024

SETOR DE ESTUDO: Habilidades e Atitudes Médicas / Neurofisiologia

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 630/PROGEP/UFC, de 22 de fevereiro de 2021, após a análise da regularidade formal das inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior do Curso de Medicina do *Campus* da UFC em Sobral, objeto do Edital Nº. 14/2024, à luz das regras contidas no edital supracitado, RESOLVE:

I - **Professor Substituto - Setor de Estudo: Habilidades e Atitudes Médicas / Neurofisiologia**

| | CANDIDATO(A) | Item 2A | Item 2B | Item 2C | Item 2D | Item 2E | Item 2F | Item 2G | Item 2H | Item 2I | PARECER |
|----|----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------------|---------------|---------------|---------|----------|
| 01 | JOÃO OLIVEIRA CAMPOS | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | SIM | DEFERIDO |

Item 2A: Dirigiu requerimento de solicitação ao diretor do *Campus* de Sobral indicando setor de estudos que pretende concorrer?

Item 2B: Apresentou cópia de documento de identificação com fotografia?

Item 2C: Apresentou cópia do diploma do mestrado?

Item 2D: Apresentou cópia do histórico escolar do curso no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo?

Item 2E: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 76,17) ou anuência de isenção por parte do diretor do *Campus* de Sobral?

Item 2F: Anexou documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu?

Item 2G: Apresentou laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.1?

Item 2H: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras?

Item 2I: diploma da graduação em Medicina ou Psicologia?

Prof. PAULO ROBERTO LACERDA LEAL
Coordenador do Curso de Medicina
UFC - *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO LACERDA LEAL**, Coordenador de Curso, em 28/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4818438** e o código CRC **F6E832D1**.